Resolução nº : 19569/98
Protocolo nº : 257158/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA